



J.L. Alves & Santos
Sociedade de Advogados

*Alcyr Renato de Oliveira Cruz
Carlos Magno da Silva
Claudemir Estevam dos Santos
Claudir Roberto Teixeira de Miranda
Daniel Nogueira Santos
Emerson Lisardo
Fernanda Leal Santini Cavichio*

*Fernanda Soares Rosa
Jorge Luiz Alves
Ligia Bonani do Prado Nascimento
Renata Rosito Zaccaro
Solange Ariane S. S. Candido
Valeska Figueira de Andrade
Wellington Zamperlin Barbosa*

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

Nome completo:			
Nacionalidade:	Estado civil:	Profissão:	
CPF:	RG:	RE:	
Endereço:		Nº:	Ap:
Bairro:	Cidade:	UF: SP	CEP:
E-mail:			

nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os advogados **Alcyr Renato de Oliveira Cruz**, OAB/SP nº 302.125; **Carlos Magno da Silva**, OAB/SP nº 352.342; **Claudemir Estevam dos Santos**, OAB/SP nº 260.641; **Claudir Roberto Teixeira de Miranda**, OAB/SP nº 398.730; **Daniel Nogueira Santos**, OAB/SP nº 412.034; **Emerson Lisardo**, OAB/SP nº 345.757; **Fernanda Leal Santini Cavichio**, OAB/SP nº 292.213; **Fernanda Soares Rosa**, OAB/SP nº 347.307; **Jorge Luiz Alves**, OAB/SP nº 301.821; **Lígia Bonani do Prado Nascimento**, OAB/SP nº 382.583; **Renata Rosito Zaccaro**, OAB/SP nº 333.670; **Solange Ariane Soares da Silva Candido**, OAB/SP nº 349.321; **Valeska Figueira de Andrade**, OAB/SP nº 292.941 e **Wellington Zamperlin Barbosa**, OAB-SP 337.499, e os estagiários, **Fernanda Leite**, OAB-SP 213.631-E; **Jéssica Koth dos Santos**, OAB/SP nº 224.273-E e **André Luiz Ferreira**, OAB/SP 226.073-E, todos integrantes da **J. L. Alves & Santos Sociedade de Advogados**, OAB-SP 12.677, Rua Albuquerque Maranhão, 75, Cambuci, São Paulo, SP, CEP 01540-020, todos com endereço eletrônico: faleconosco@jlasadvogados.com.br, aos quais conferem amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium", podendo representá-lo(a) em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para patrocinar seus interesses na **ação declaratória c/c repetição de indébito (exclusão do desconto previdenciário sobre o adicional de insalubridade)**.

São Paulo, _____ de _____ de 2019.

Assinatura: _____

Nome completo: _____